



PORTARIA Nº 1943, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Servidor Público Municipal como responsável pelo envio das informações do eSocial.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **ROSELEI TITON**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 904.881.059-00, nomeada no cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, como responsável pelo envio das informações do eSocial do Município, da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - Sanefrai e da Fundação Municipal de Esportes – FME, referente aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho - SST, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de novembro de 2022.

